



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

CARTA POLÍTICA DE MATO GROSSO DO SUL

Nos dias 17 e 18 de agosto de 2011, na cidade de Campo Grande-MS realizou-se a 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul com a participação de delegados da sociedade e civil e do governo, eleitos nas etapas municipais realizadas em 34 municípios, além dos conselheiros estaduais do CONSEA/MS, convidados e autoridades, totalizando 160 participantes.

Na abertura da Conferência foi sancionada pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul André Puccinelli a Lei de n.º 127/2011 que cria o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

A 3.^a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de MS teve como tema Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos e como objetivos:

I – Elaborar propostas para construção da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Mato Grosso do Sul, na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS

II – Subsidiar, por meio de propostas, a Política e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA;

III – Propiciar o intercâmbio e a troca de experiências entre os participantes;

IV – Eleger os (as) Delegados que representarão o Estado de Mato Grosso do Sul na *IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional* que realizar-se-á no período de 10 a 14 de novembro de 2011 em Salvador/BA.

O atual modelo de desenvolvimento ainda não garante soberania e Segurança Alimentar e Nutricional como direito de todos. Muito embora o crescimento econômico possa promover a inclusão social por si só, não garante a superação das desigualdades, na perspectiva de um desenvolvimento que contribua para recuperar direitos que vêm sendo violados, especialmente o Direito Humano a Alimentação Saudável e Adequada (DHAA).

Mesmo com o fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil, as grandes Corporações do Sistema Agroalimentar representam um ameaça à Segurança Alimentar e Nutricional, devido a expansão dos monocultivos nos vários biomas.

As comunidades tradicionais, sobretudo Indígenas, Quilombolas e Ribeirinhos que representam uma parcela significativa da população sulmatogrossense,

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

entre outras, são atingidas diretamente pelo Sistema Agroalimentar, acarretando a desestruturação do seu modo de vida, inviabilizando a produção de alimentos para o autoconsumo, comercialização e a conservação da biodiversidade.

Na mesma lógica estão os processos que visam ao fortalecimento do hidronegócio, os quais não garantem o acesso a água, às populações mais vulneráveis, dessa forma contribuem para a expulsão das populações locais e tradicionais. A Segurança Alimentar e Nutricional das famílias que vivem nas adjacências das áreas envolvidas nesses projetos encontram-se seriamente comprometidas.

Em diferentes áreas do estado, o avanço do agro e hidronegócio têm contaminado os grandes aquíferos em função do uso de agrotóxicos, como já vem ocorrendo no aquífero guarani.

Reafirmamos a importância da água de boa qualidade como alimento essencial à vida e para a produção de alimentos na ótica do direito de todos.

A concentração populacional urbana é também fruto do modelo de desenvolvimento. O modo de vida baseado no consumo de produtos industrializados, nem sempre seguros, sobretudo para os portadores de necessidades alimentares especiais e dos alimentos contaminados por agrotóxicos e transgênicos e, ainda, a homogeneização da cultura alimentar

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

afetam a qualidade de vida das populações das cidades. As características nutricionais, do perfil alimentar da sociedade sulmatogrossense, refletem esses problemas.

Apesar da redução dos percentuais de desnutrição observados nos últimos anos, ela persiste em muitas regiões, prevalecendo altas taxas de sobrepeso e obesidade, os quais revelam situações de má nutrição. Nesse cenário identificam-se doenças causadas pelo consumo de alimentos e água contaminados ao mesmo tempo em que aumenta drasticamente a incidência das doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão, entre outras).

Diante dessa realidade propomos um conjunto de ações estruturantes e articuladas que priorizem políticas voltadas a Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos.

1) Realização da reforma agrária e o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais são fundamentais para garantir a soberania alimentar e a Alimentação Adequada e Saudável como direito de todos. Reafirmamos a urgência na demarcação, titulação e homologação de terras indígenas e quilombolas. A revisão do índice de produtividade da terra é imperativo para realização de processos de desapropriação de terras e o cumprimento da função social da propriedade.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

2) Fortalecer e valorizar a agricultura agroecológica são fundamentais, como contraponto ao atual modelo de produção e de construção de um projeto sustentável e garantidor da soberania e segurança alimentar.

3) Incentivar a cultura orgânica e variada de hortaliças e frutas nas adjacências dos centros urbanos, visando a auto-sustentação dos produtores, ao invés de importar os produtos.

4) Incentivar estudos que analisem o impacto do uso de agrotóxicos na Segurança Alimentar e Nutricional e na saúde humana e aumentar a fiscalização no tipo de agrotóxicos usados e no tempo correto para a colheita, de forma a não oferecer riscos à saúde.

5) Fiscalizar de forma mais efetiva a entrada e comercialização, no País, de agrotóxicos não permitidos pela legislação nacional.

6) Garantir uma Política de crédito e de assistência técnica que fomente um desenvolvimento ecológico adaptado a cada bioma e não reproduza a lógica do agronegócio.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

7) Assegurar que as compras institucionais, como alimentação escolar, devam ser norteadas segundo os princípios e diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos, entendidas como estratégias indutoras do desenvolvimento local, do comércio justo, ético e solidário, da agroecologia e da Segurança Alimentar e Nutricional.

8) Implementar o Plano de Zoneamento Ecológico, Econômico e Social, respeitando a vocação regional e avaliando custo benefício no âmbito do desenvolvimento.

9) Investir nas relações entre o trabalho e a Segurança Alimentar e Nutricional devem para que sejam aprofundadas, no que se refere à geração de emprego e renda e ao seu impacto no acesso à alimentação. Além disso, devem ser consideradas as transformações no processo de trabalho que vêm reforçando a competitividade, aumentando a carga de trabalho, afetando a relação com o tempo e impactando no consumo alimentar. O consumo à alimentação saudável e adequada nos locais de trabalho também deve ser considerado, como um determinante importante desse processo.

10) Ampliar o acesso à alimentação mediante implementação e ampliação de Programas de Transferência de Renda, assim como, a implantação de

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

equipamentos públicos de alimentação (Restaurantes Populares, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias).

11) Promover ações de educação alimentar e Nutricional a toda a população, a exemplo da comunidade escolar, entidades sociais, entre outras, visando combater as situações insegurança nutricional tais como anemia ferropriva, anemia falciforme, hipovitaminoses, desnutrição entre outras e, especificamente, o sobrepeso e a obesidade, que se apresenta em elevados índices no Mato Grosso do Sul.

12) Criar mecanismos que possam fortalecer a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, de forma a que venha efetivamente garantir o direito à alimentação adequada e saudável para todos, com base em práticas promotoras de saúde. Para tanto, há que se criar instrumentos de regulamentação da propaganda e publicidade dos alimentos, bem como da comercialização de alimentos nas cantinas escolares.

13) Intensificar mecanismos de controle contra a biopirataria.

14) Fortalecer os movimentos sociais, redes e fóruns que devem estar comprometidos com a luta pela soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEAI/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL - CONSEAI/MS**

no exercício do controle social das Políticas Públicas, contribuindo para promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Há que se adotar um posicionamento intransigente contra a mercantilização da vida. Os alimentos, as sementes, a terra, a água e o conhecimento historicamente construído pelas populações tradicionais, ribeirinhos, povos indígenas e camponeses não são mercadorias e nem objetos de acumulação do capital.

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MATO GROSSO DO SUL –
CONSEA/MS**

Rua Marechal Rondon, 713 – Sala 13 * Centro * CEP 79.002-200 * Campo Grande - MS

Fone: (67) 3324-2122 Fax: (67) 3324-0515 * E-mail: conseams@yahoo.com.br